



Resolução Nº 015 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 14 de Julho de 2016.

Dispões sobre a Emenda Parlamentar Estadual no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Aquisição de um aparelho de hematologia para atender as necessidades do Município de Tabaporã, situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 10243 de 31 de Dezembro de 2014, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2015;

II – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

III – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V - Resolução 001/CMS/2016 de 17 de maio do município de Tabaporã que aprova a proposta proveniente de emenda parlamentar para Aquisição de um aparelho de hematologia para atender as necessidades do Município de Tabaporã, situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA - MT
Rua Venezuela, 75 – Centro CEP: 78.575-000 – Juara/MT
Fone: (66) 3556-2717/ FAX (66) 3556-2878

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

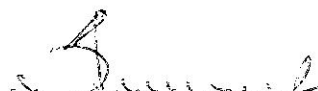
WWW.MT.GOV.BR

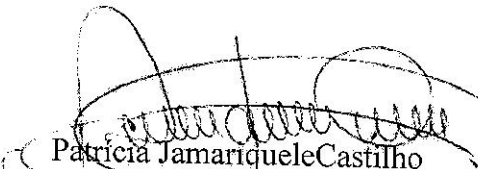
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Aquisição de um aparelho de hematologia para atender as necessidades do Município de Tabaporã, situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 14 de Julho de 2016


Silvy Helena da S. Mascaraos
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Patricia Jamariquele Castilho
Vice Regional COSEMSMT